

Nº 651/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Daniel Sousa Costa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	14.7.2018
Diogo do Ybiti Lopes Silveira	Administrativa	A1	A2	24.7.2018
Ítala Neves Barbosa	Apoio Especializado/ Medicina	A1	A2	25.7.2018
Lilium Sayuri Evangelista Kusano	Judiciária	A3	A4	16.7.2018
Silvana Maria do Amaral Bobroff	Administrativa	A1	A2	25.7.2018
Tamara Ferreira Rodrigues	Apoio Especializado/ Arquivologia	A1	A2	24.7.2018
Thiago Melo Stuckert do Amaral	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	20.7.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre Carradore Henrique Silva	Administrativa	A1	A2	24.7.2018
Antenor Borges Neto	Administrativa	A1	A2	24.7.2018
Flávia Barros Moreira	Administrativa	A1	A2	14.7.2018
Hadiane Sampaio Pereira	Administrativa	A1	A2	24.7.2018
Manuella Regina de Barros Lima	Administrativa	A1	A2	24.7.2018
Marize Cruz Cerqueira	Administrativa	A1	A2	24.7.2018
Roberta Cristina Borges de Souza	Administrativa	A1	A2	24.7.2018
Rodrigo dos Reis Sorato	Administrativa	A1	A2	24.7.2018
Tânia Christine Caldeira Braga	Administrativa	A1	A2	24.7.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000009285-5,

Nº 652/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Angela Figueiredo de Freitas	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B6	B7	30.7.2018
Carlos Alberto Coêlho Neto	Administrativa	A4	A5	28.7.2018
Joanes Leocádio da Silva Junior	Administrativa	B8	B9	21.7.2018
Kleber Lacerda Filgueiras Tavares	Judiciária	C12	C13	17.7.2018
Maíra Araujo dos Santos Souza	Administrativa	B6	B7	3.7.2018
Rodrigo da Silva Lima	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A4	A5	28.7.2018
Tatiana Coutinho Castelo Branco	Judiciária	A4	A5	24.6.2018
Yuri Sampaio Zuvanov	Judiciária	B6	B7	24.7.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Flávio da Silva de Sousa	Administrativa	B6	B7	2.7.2018
Glayton Teixeira de Araújo	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B8	B9	2.6.2018
Saulo Carvalho Maltez	Administrativa	A4	A5	11.7.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000009300-2,

Nº 653/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados: